

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kln1k786  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/05/2022  Indicação nº 3424/2022  Protocolo nº 5126/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIAS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AO SUPERINTENDENTE DA FUNASA E AO PRESIDENTES DA METAMAT, A NECESSIDADE DE PERFURAR UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório às autoridades supracitadas, tratando da necessidade de perfurar UM (01) poço artesiano na LOCALIDADE DENIMINADA SÃO PEDRO, no município de Porto Esperidião/MT.

## JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente do Vereador Ailton Picada de Lara, do município de Porto Esperidião, tratando de demandas de interesse do município, na qual uma delas é a perfuração de um poço artesiano para atender cerca de 25 famílias de baixa renda que residem na localidade São Pedro, que não tem acesso a água em suas residências.

Ressalta o expediente que para as casas serem abastecidas com água os moradores buscam o líquido em córrego que fica há uma distancia de 1 km da pequena vila, e que por conta do período chuvoso as águas do pequeno riacho se encontram sujas, misturada com a lama da enxurrada, ficando imprópria para consumo saudável.

A localidade fica em um ponto mais elevado e a água extraída do poço artesiano será distribuída por gravidade (queda livre) aos moradores da Comunidade de São Fabiano, e em especial a parte mais antiga da comunidade denominada de São Pedro, sendo esses os que mais sofrem as mazelas por falta de água, já que o atual abastecimento é comprometido devido a escassez do líquido e principalmente por conta da grande demanda.



A construção e instalação de poços artesianos nas comunidades rurais melhoram significativamente as condições de vida de seus habitantes, e contribui para elevar o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Município.

Deste modo é que apresento o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção do Governador do Estado, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e dos dirigentes do FUNASA e da METAMAT para o seu atendimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual